

Em 16/10/08  
Assessoria do Plenário

**MENSAGEM**

Nº. 338 /08 -GAG

Brasília, 15 de outubro de 2008.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), crédito suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com a seguinte destinação:

- R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado de Educação, destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, visando atender despesas com conservação, limpeza e vigilância; e
- R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) em favor da Companhia de Planejamento do Distrito Federal, destinados as ações: Manutenção de Sistemas Corporativos e de Gestão voltados à Administração Pública, Manutenção do Serviço de Atendimento ao Cidadão, Concessão de Benefícios a Servidores e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), oriundo da reestimativa das seguintes receitas: IRRF sobre Rendimentos do Trabalho, ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis e Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007 e o disposto no inciso VIII do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente projeto de lei, como ora faculta o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

  
**JOSE ROBERTO ARRUDA**  
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **ALÍRIO NETO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1042/08  
Fis. Nº 01 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M.

Nº 039 /08-GAB/SEPLAG

Brasília, 10 de outubro de 2008.

**Senhor Governador,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), crédito suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com a seguinte destinação:

- R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado de Educação, destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, visando atender despesas com conservação, limpeza e vigilância; e

- R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) em favor da Companhia de Planejamento do Distrito Federal, destinados as ações: Manutenção de Sistemas Corporativos e de Gestão voltados à Administração Pública, Manutenção do Serviço de Atendimento ao Cidadão, Concessão de Benefícios a Servidores e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.

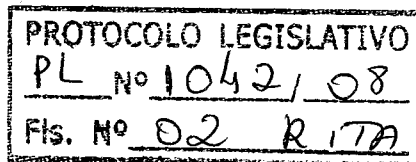
Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), oriundo da reestimativa das seguintes receitas: IRRF sobre Rendimentos do Trabalho, ITBI – Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis e Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.

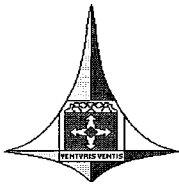
Excelentíssimo Senhor

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

Digníssimo Governador do Distrito Federal

**N E S T A**





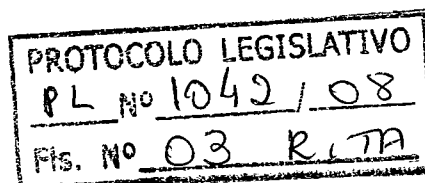
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007 e o disposto no inciso VIII do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.



**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário de Planejamento e Gestão



**PROJETO DE LEI Nº**

**PL 1042/2008 E**

**DE 2008**

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

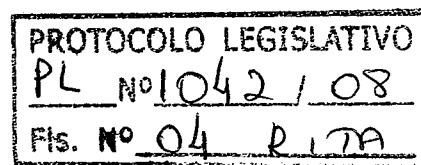
Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007) para o exercício financeiro de 2008, crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, oriundo da reestimativa das receitas do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho, do ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis e da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.

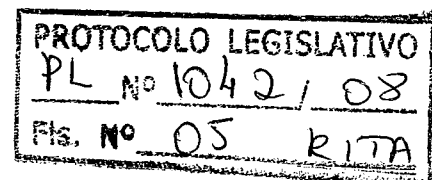
Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
99	DISTRITO FEDERAL				
99999	DISTRITO FEDERAL				
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES				20.000.000
		FISCAL			20.000.000
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA			16.591.588	
		FISCAL		16.591.588	
11100000	IMPOSTOS				
11120431	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO		5.153.852		
		FISCAL	5.153.852		
11120801	ITBI - NORMAL		11.437.736		
		FISCAL	11.437.736		
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.408.412	
		FISCAL		3.408.412	
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
17210101	COTA-PARTE FUNDO PARTIC DOS ESTADOS E DF		3.408.412		
		FISCAL	3.408.412		
				TOTAL	20.000.000
				FISCAL	20.000.000



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

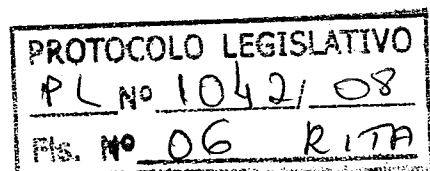
UNIDADE : 28207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0107		PROGRAMA DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS							12.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0107 2994	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							900.000
04 122	0107 2994 0003	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	99						
				F	3	90	0	100	900.000
04 122	0107 4949	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO							5.134.000
04 122	0107 4949 0002	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	99						
				F	3	90	0	100	5.134.000
04 122	0107 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							1.200.000
04 122	0107 8504 0004	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	1.200.000
04 122	0107 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							4.766.000
04 122	0107 8517 0002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	4.766.000
TOTAL - FISCAL									12.000.000
TOTAL - GERAL									12.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

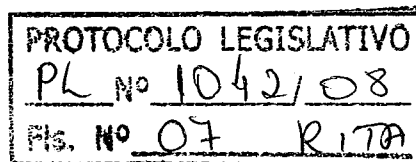
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0142	EDUCANDO SEMPRE								8.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
12 361	0142 2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							8.000.000
12 361	0142 2389 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	4.591.588
				F	3	90	0	101	3.408.412
TOTAL - FISCAL									8.000.000
TOTAL - GERAL									8.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO/2008), apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Os demonstrativos aos quais se refere o dispositivo legal acima mencionado constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Quanto ao financiamento do referido crédito, convém destacar o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), oriundo da reestimativa das seguintes receitas: IRRF sobre Rendimentos do Trabalho, ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis e Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.

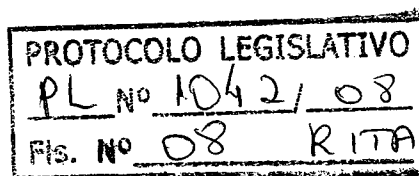
O presente crédito tem a seguinte destinação:

- R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado de Educação, destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, visando atender despesas com conservação, limpeza e vigilância; e
- R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) em favor da Companhia de Planejamento do Distrito Federal, destinados às ações: Manutenção de Sistemas Corporativos e de Gestão voltados à Administração Pública, Manutenção do Serviço de Atendimento ao Cidadão, Concessão de Benefícios a Servidores e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.

Para a abertura do crédito suplementar em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007 e o disposto nos incisos V e VIII do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 2008

  
**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário de Planejamento e Gestão



CRÉDITO SUPLEMENTAR

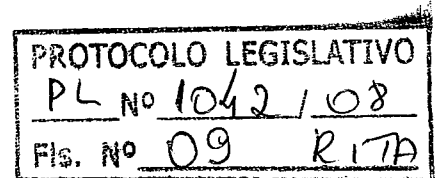
ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1112.04.31	100	5.153.852		
	1112.08.01	100	11.437.736		
	1721.01.01	101	3.408.412		
					20.000.000
2008AC00717				TOTAL	20.000.000



## SUPLEMENTAÇÃO

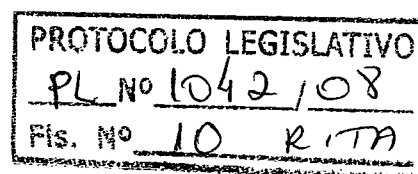
ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						8.000.000
12.361.0142.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 000188	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.37	0	100	4.591.588	
		99	33.90.37	0	101	3.408.412	
							8.000.000
130201/13201	28207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						12.000.000
04.122.0107.2994	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 010533	0003 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
		99	33.90.39	0	100	900.000	
							900.000
04.122.0107.4949	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO						
Ref. 010534	0002 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO						
		99	33.90.39	0	100	5.134.000	
							5.134.000
04.122.0107.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010528	0004 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	1.200.000	
							1.200.000
04.122.0107.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010529	0002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	4.766.000	
							4.766.000
2008AC00717						TOTAL	20.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



RELATÓRIO DA RECEITA REALIZADA E PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2005 A 2008  
 VALORES CORRENTES EM R\$

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	2007	1º SEM 2008	PREVISÃO 2º SEMESTRE	2008 REVISÃO (13/ago)	LOA 2008 (SICGO)	Excesso
1112.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	968.800.997	1.251.440.949	1.530.893.603	999.078.795	832.180.355	1.831.259.150	1.679.474.545	151.784.605
1112.04.31	100	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	631.819.071	841.159.469	1.036.243.438	604.954.175	632.486.458	1.237.440.632	1.152.366.780	85.073.852
1112.05.01	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	266.011.562	318.722.226	373.357.241	318.006.686	131.741.599	449.748.285	419.149.405	30.598.880
1112.08.01	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	70.970.364	91.559.254	121.292.925	76.117.934	67.952.299	144.070.233	107.958.360	36.111.873

Nota: (1) Inclui Dívida Ativa Não-Tributária.  
 Elaboração: Núcleo de Análise e Projeção Econômico-Tributária/COPET/SUREC/SEF.

Assinatura do Responsável  
 [Assinatura]

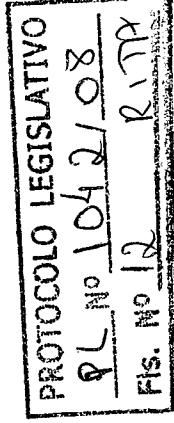
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1042/08  
 FLS. Nº 11 P. TA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Mês de Referência Outubro

Exercício: 2008  
PSIOO010  
Posição em 09/10/2008



Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339033	346	0	15.626,00	0,00	0,00	15.626,00	0,00	15.626,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>11.745.332,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.300.626,00</b>	<b>17.526.455,71</b>	<b>774.170,29</b>	<b>9.829.879,98</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>6.555.294,00</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>12.361.0138.4976.7674</b>	<b>(EP) IMPLANTAÇÃO DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL</b>				
339039	100	0	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>12.361.0140.3874.0001</b>	<b>Programa Trabalho LIGADO NO FUTURO</b>						
339039	100	0	107.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	103	0	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.007.472,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>12.361.0142.2389.0001</b>	<b>Programa Trabalho MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL</b>						
335039	100	0	776.734,00	1.237.968,00	0,00	2.014.702,00	2.014.702,00	0,00	1.183.415,81
335039	103	0	0,00	352.852,00	0,00	352.852,00	352.852,00	0,00	352.852,00
339030	100	0	924.852,00	524.852,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	103	0	12.322.988,00	8.101.939,06	0,00	20.424.927,06	20.424.927,06	0,00	8.900.316,08
339030	121	0	0,00	2.915,00	0,00	2.915,00	0,00	2.915,00	0,00
339030	300	4	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00
339030	303	0	0,00	4.953.194,49	0,00	4.953.194,49	4.953.194,49	0,10	1.145.228,23
339030	321	0	0,00	12.439,00	0,00	12.439,00	10.373,56	2.065,44	0,00
339030	332	0	0,00	22.332,00	0,00	22.332,00	22.330,48	1,52	0,00
339031	100	0	395.404,00	395.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339031	103	0	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00	50.820,00	180,00	50.820,00
339036	100	0	2.461,00	2.461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339037	100	0	5.402.443,00	2.802.443,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339037	103	0	7.064.075,00	10.930.000,00	0,00	17.994.075,00	17.993.584,91	490,09	16.920.583,87
339039	100	0	8.271.078,00	3.827.969,42	1.800.000,00	2.643.108,58	2.643.108,58	0,00	712.308,04
339039	103	0	23.303.850,00	10.035.791,06	0,00	13.268.058,94	10.714.875,38	2.553.183,56	7.534.562,02
339039	121	0	0,00	5.990,00	0,00	5.990,00	0,00	5.990,00	0,00
339039	132	0	0,00	120.575,00	0,00	120.575,00	0,00	120.575,00	0,00
339039	303	0	0,00	19.538.487,51	0,00	19.538.487,51	19.504.032,71	34.454,80	12.199.684,97
339093	100	0	0,00	1.915.161,42	0,00	1.915.161,42	1.915.161,42	0,00	1.915.161,42
449052	100	0	145.648,00	564.000,00	0,00	709.648,00	709.648,00	0,00	0,00
449052	103	0	6.004.000,00	2.908.755,00	0,00	8.912.755,00	8.912.755,00	0,00	8.786.746,87
449052	136	0	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>64.613.533,00</b>	<b>39.128.690,00</b>	<b>4.800.000,00</b>	<b>98.942.223,00</b>	<b>89.512.717,49</b>	<b>9.429.505,51</b>	<b>59.701.679,31</b>

Página: 5  
 (\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA  
 Emitido por: ANADETE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 28207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Outubro

PROCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1042 / 08  
Fls. Nº 13 R.17A

Exercício: 2008  
PSIOO010  
Posição em 09/10/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.0107.2667.0001	TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA GEO-REFERENCIAL					
339039	100	0	697.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	220	0	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.697.664,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.0107.2912.0008	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS					
339039	100	0	352.500,00	0,00	0,00	82.500,00	29.169,00	53.331,00	29.169,00
339039	220	0	1.000.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.352.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>132.500,00</b>	<b>29.169,00</b>	<b>103.331,00</b>	<b>29.169,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.0107.2994.0003	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
339039	100	0	697.662,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	8.759,78
339039	220	0	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.697.662,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.759,78</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.0107.4003.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS					
339039	100	0	690.320,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
339039	220	0	0,00	0,00	0,00	36.813,00	0,00	36.813,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>690.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.813,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.813,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.0107.4949.0002	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO					
339039	100	0	2.136.926,00	0,00	0,00	2.358.614,00	2.357.300,00	1.314,00	2.354.662,60
339039	220	0	1.000.000,00	0,00	0,00	15.949.716,00	9.422.737,86	6.526.978,14	7.022.736,59
339047	100	0	0,00	0,00	0,00	813.575,00	813.498,60	76,40	813.498,60
<b>SUBTOTAL</b>			<b>3.136.926,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.121.905,00</b>	<b>12.593.536,46</b>	<b>6.528.368,54</b>	<b>10.190.897,79</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.0107.8502.0005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
319011	100	0	36.311.645,00	0,00	0,00	34.306.178,38	32.678.514,71	1.627.663,67	32.605.927,20
319011	102	0	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00	0,00
319013	100	0	8.709.838,00	0,00	0,00	10.439.137,98	10.439.137,98	0,00	10.408.506,19
319013	102	0	3.243.824,00	0,00	0,00	3.243.824,00	0,00	3.243.824,00	0,00
319016	100	0	88.562,00	0,00	0,00	105.562,00	104.930,59	631,41	104.930,59
319091	100	0	0,00	0,00	0,00	259.166,64	259.166,64	0,00	259.166,64
<b>SUBTOTAL</b>			<b>55.853.869,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.853.869,00</b>	<b>43.481.749,92</b>	<b>12.372.119,08</b>	<b>43.378.530,62</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.0107.8504.0004	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
339008	100	0	141.514,00	0,00	0,00	141.514,00	137.280,00	4.234,00	137.280,00
339039	100	0	3.976.247,00	0,00	0,00	3.976.247,00	3.691.935,13	284.311,87	3.012.497,65

Página: 1 (\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: ANADETE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

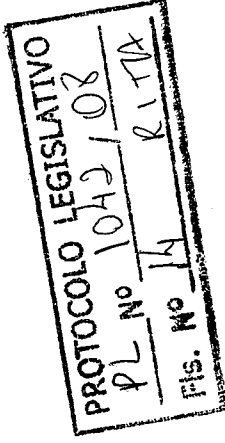
Unidade Orçamentária 28207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Outubro

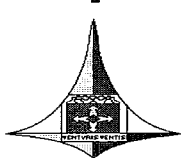
Exercício: 2008

PSIOO010

Posição em 09/10/2008



Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	220	0	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.117.761,00</b>	<b>3.829.215,13</b>	<b>288.545,87</b>	<b>3.149.777,65</b>
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.0107.8505.6979	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	138.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	220	0	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>3.838.063,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.0107.8517.0002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
339014	100	0	34.514,00	0,00	0,00	42.816,00	40.198,95	2.617,05	40.198,95
339030	100	0	138.063,00	0,00	0,00	98.063,00	90.894,11	7.168,89	77.232,95
339030	220	0	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	100	0	55.223,00	0,00	0,00	55.223,00	48.000,00	7.223,00	37.710,09
339033	220	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	0	323.069,00	0,00	0,00	393.652,00	393.652,00	0,00	363.769,56
339036	220	0	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339037	100	0	252.655,00	0,00	0,00	379.655,00	315.200,00	64.455,00	282.887,50
339039	100	0	1.031.009,00	0,00	0,00	1.086.717,82	1.000.579,49	86.138,33	920.963,57
339039	220	0	3.271.873,00	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00	0,00	48.939,53
339047	100	0	0,00	0,00	0,00	2.734.775,18	2.734.774,35	0,83	2.719.011,22
339047	220	0	0,00	0,00	0,00	30.807,31	64,12	30.743,19	64,12
339091	100	0	0,00	0,00	0,00	1.537.340,00	1.533.340,00	4.000,00	1.533.340,00
339091	220	0	0,00	0,00	0,00	21.252,69	21.252,69	0,00	21.252,69
449052	100	0	41.069,00	0,00	0,00	41.069,00	0,00	41.069,00	0,00
449052	220	0	400.000,00	0,00	0,00	134.284,00	0,00	134.284,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>6.447.475,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.604.655,00</b>	<b>6.226.955,71</b>	<b>377.699,29</b>	<b>6.045.370,18</b>
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	28.846.0001.9033.6961	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
339047	100	0	435.263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	220	0	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.635.263,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	28.846.0001.9050.6964	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
319096	102	0	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	174.843,49	325.156,51	174.843,49
<b>SUBTOTAL</b>			<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>174.843,49</b>	<b>325.156,51</b>	<b>174.843,49</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>83.767.503,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.467.503,00</b>	<b>66.355.469,71</b>	<b>20.112.033,29</b>	<b>62.977.348,51</b>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>DATA</b> 09/10/2008	<b>AC Nº</b> 717
-----------------------	---------------------------	---------------------

<b>PROCESSOS:</b> 121.000.081/2008
---------------------------------------

<b>INTERESSADOS:</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
Secretaria de Estado de Educação	8.000.000,00
Companhia de Planejamento do Distrito Federal	12.000.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>20.000.000,00</b>

<b>ASSUNTO:</b> Crédito Suplementar (Excesso de Arrecadação)
---

<b>FONTE DE RECURSOS:</b>  100 - Ordinário não Vinculado  101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
---

<b>FINALIDADE:</b>  <b>Secretaria de Estado de Educação</b> - destinado a Manutenção do Ensino Fundamental, visando atender despesas com conservação, limpeza e vigilância; e  <b>Companhia de Planejamento do Distrito Federal</b> - destinados as ações: Manutenção de Sistemas Corporativos e de Gestão voltados à Administração Pública, Manutenção do Serviço de Atendimento ao Cidadão, Concessão de Benefícios a Servidores e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.
---

<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:</b> IRACILDA/ANADETE G. REIS/MARIA LUCIA/LUCIANO <b>RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA:</b> ANITA TIBURTINO NEVES <b>DIRETOR</b> : PAULO SANTOS DE CARVALHO
---

